

PORTARIA Nº 1092/SPO, 7 DE MAIO DE 2015.

Revalida credenciamento de clínica com base na Seção 67.39 do RBAC nº 67, para fins de emissão de Certificado Médico Aeronáutico de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com o RBAC nº 67.

O GERENTE TÉCNICO DE FATORES HUMANOS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso IV, da Portaria nº 670, de 19 de março de 2015, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 67 (RBAC nº 67) e na Lei nº 7.565, de 19 de dezembro de 1986, que dispõe sobre o Código Brasileiro de Aeronáutica, e considerando o que consta do processo nº 00065.113016/2014-31,

RESOLVE:

Art. 1º Revalidar o credenciamento da ARZ Clínica de Serviços Médicos Ltda., CNPJ nº 13.792.222/0001-36, CRM-SP 58.422, situada à Av. Júlio Diniz, 345, Jardim Nossa Senhora Auxiliadora - Campinas - SP, com validade até 22 de março de 2018, para a realização de exames de saúde pericial para fins de emissão de CMA de 1ª, 2ª e 4ª classes, em conformidade com a legislação em vigor.

Parágrafo único. O credenciamento poderá ser suspenso a qualquer tempo por descumprimento de quaisquer dos requisitos previstos para o credenciamento.

Art. 2º A ARZ Clínica de Serviços Médicos Ltda. deverá manter, na pessoa de seu Diretor Técnico Médico, todos os requisitos da certificação previstos no RBAC nº 67.

Art. 3º Ficam convalidados todos os atos praticados pela referida clínica médica, no âmbito dos termos desta portaria, desde 23 de março de 2015.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SÁVIO VALVIESSA DA MOTTA